TÍTULO: **COLETIVO FORA DA CASINHA: PROMOVENDO O DIREITO À MORADIA E O CUIDADO PSICOSSOCIAL NO CAPS III ADULTO BRASILÂNDIA**

AUTORES: LIDIANE MENDES, LAÍSA VIANA, DAVI VILAGRA, LEANDRO SANTI e IGOR MANOEL.

RESUMO:

Este relato compartilha as experiências do Núcleo de Moradia do CAPS III Adulto Brasilândia, em São Paulo/SP. A trajetória deste serviço é marcada pela escolha de organizar a equipe em núcleos focados nos direitos da reabilitação psicossocial, em vez de mini equipes territoriais. Assim, foram formados o Núcleo de Moradia, Núcleo de Arte e Cultura, Núcleo de Trabalho e Núcleo de Crise, cada um buscando desenvolver mecanismos para garantir o acesso a esses direitos. O Núcleo de Moradia, em particular, foca na responsabilidade compartilhada sobre o direito à habitação dos usuários atendidos. Uma das estratégias implementadas foi a criação do Coletivo "Fora da Casinha", direcionado a pessoas em situação de rua ou com moradia precária. Este coletivo atua de maneira horizontal, buscando parcerias com outros grupos de moradia, acionando a rede corresponsável e acessando políticas públicas que facilitam o pleito de aluguéis e pensões, utilizando benefícios sociais ou oportunidades de emprego. Neste relato, apresentaremos os casos de dois usuários com diferentes desafios habitacionais que, atualmente, têm garantido o direito à moradia e o acompanhamento necessário em seu território.

RELATO DE EXPERIÊNCIA:

Em 2022, o CAPS III Adulto Brasilândia decidiu realizar uma mudança organizacional, substituindo o projeto de mini equipes territoriais por núcleos de trabalho. Essa mudança foi motivada pela discussão sobre o acesso a direitos fundamentais na reabilitação psicossocial, como moradia, trabalho e arte/cultura, além de garantir o cuidado territorial em momentos de crise. O objetivo era que cada núcleo desenvolvesse estratégias coletivas para assegurar esses direitos.

O Núcleo de Moradia, em particular, priorizou o cuidado em Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), que atendem 40 moradores, além de usuários em situação de acúmulo assistidos pelo CRASA, aqueles em moradia transitória e pessoas em situação de rua. Todos os acompanhados têm transtornos mentais graves e frequentemente apontam a moradia como uma necessidade crucial para seus Projetos Terapêuticos Singulares.

O território atendido pelo CAPS III abriga cerca de 507 mil habitantes, com um IDH de 0,769, e enfrenta sérios problemas de precarização habitacional e violação de direitos humanos. Esse contexto resultou em um aumento significativo de usuários que necessitam de apoio em relação à habitação, evidenciando a moradia como um obstáculo importante no processo de reabilitação psicossocial.

Reconhecendo a complexidade e a intersetorialidade da demanda por moradia, o CAPS assumiu a corresponsabilidade em lidar com essas questões, criando o coletivo "Fora da Casinha". Este espaço promove encontros sistemáticos entre usuários, onde se discutem e buscam soluções práticas de forma coletiva e democrática. O coletivo inclui pessoas que conseguiram moradia através da COHAB, aquelas vivendo em ocupações, indivíduos em situação de rua, outros em situação precária de habitação ou em moradia transitória. O objetivo era de promover o protagonismo dos usuários na busca de soluções para esse entrave.

A seguir, compartilharemos os casos de dois usuários do CAPS, um antes e outro após a formação do coletivo, demonstrando como a equipe assumiu a corresponsabilidade para garantir os direitos e o cuidado na reabilitação psicossocial:

CASO 1 - L.S.

L.S., 26 anos, perdeu a mãe aos 6 anos e foi criado pelo pai idoso. Ele tinha dois irmãos, mas os laços estavam rompidos. Desde a infância, L.S. foi acompanhado pela rede de saúde da região, tendo sido encaminhado para o nosso serviço em 2015 pelo CAPS II Infanto Juvenil da Freguesia do Ó, onde continuou seu tratamento. Participava de grupos terapêuticos, oficinas e atendimentos psiquiátricos, passando o dia no CAPS, onde se alimentava, cuidava da higiene pessoal e tomava seus medicamentos. L.S. tem diagnóstico de esquizofrenia (F-20).

Em agosto de 2020, sua tia paterna solicitou um relatório de acompanhamento e uma cópia do prontuário, mas os documentos não puderam ser fornecidos, pois ele não estava interditado e não estava presente. De agosto de 2020 a junho de 2022, L.S. foi internado em uma comunidade terapêutica contra sua vontade, período em que a família controlou seu benefício, utilizando-o para mantê-lo internado. Durante a internação, o CAPS realizava visitas periódicas e, ao avaliar a situação, constatou violação de direitos, além de significativa perda de peso e apatia em L.S.

Assim, o CAPS organizou sua remoção para o Acolhimento Integral, com o consentimento da família, apesar da resistência. Após a saída da comunidade, L.S. passou a ter um lugar para dormir, alimentação, acompanhamento clínico e cuidados básicos. Contudo, era necessário avançar para um cuidado semi-intensivo, com moradia próxima ao CAPS, algo que seu pai não acreditava ser viável. Após várias conversas, o pai finalmente entregou o cartão de benefícios a L.S.

Junto ao CAPS, L.S. iniciou a busca por um aluguel ou pensão. Após algumas tentativas em centros de acolhida, L.S. conseguiu alugar uma casa próxima ao CAPS, onde reside até hoje. O CAPS o auxiliou no planejamento financeiro para pagar o aluguel e mobiliar seu espaço, promovendo sua integração com a comunidade. Atualmente, ele consegue ir ao mercado sozinho, realiza suas atividades diárias e frequenta o CAPS para acompanhamento e refeições.

A garantia da moradia, o acolhimento comunitário, a proximidade do CAPS e o investimento das referências foram fundamentais para reduzir crises e situações de violência. Ao longo do tempo, esses fatores também contribuíram significativamente para a autonomia de L.S.

CASO II - P.C.

35 anos, pais falecidos. Foi criado pela prima da mãe e seu marido. Ao longo dos anos os pais adotivos tiveram dificuldade de lidar com as manifestações de seu sofrimento psíquico, mantendo um acompanhamento irregular. Peter sofreu um acidente e ficou com uma lesão ortopédica, que resultou em uma dor crônica. A partir daí foi contemplado com auxílio acidente e nunca, de fato, iniciou o mercado de trabalho.

Referia presenciar conflitos domésticos na casa, se sentir preterido em relação à irmã, filha do casal, e por não corresponder às expectativas de trabalho do pai adotivo. Sua trajetória é marcada por importantes tentativas de suicídio e períodos catatoniformes, outros períodos de importante expansão, pensamento desagreagado e errância.

Há mais de um ano, em 2023, é expulso de casa e fica em situação de rua. Durante sua trajetória na rua houve momentos em que conseguiu formar pontos de apoio, prioritariamente o CAPS, em que conseguia garantir refeições, manter um auto cuidado preservado e apoiado por vizinhos para manter sua barraca em lugar estratégico. Inclusive, nesta época, iniciou reaproximação com pai biológico, que estava adoecido. Começou a cuidar dele e a morar em sua casa. Após conflitos com irmãos é expulso da residência e o pai faleceu na sequência, o que gerou rompimento de todos os vínculos novamente. Esse período fica em situação de rua na zona sul da cidade, não aceita abordagens de consultório na rua e com poucos recursos para se organizar para higiene e alimentação, exposto à múltiplas violências.

Após alguns meses, em articulação com o consultório de rua da região sul, Peter retorna ao CAPS Adulto III, onde ele fica em acolhimento integral. Neste período foram cuidados de diferentes momentos de sua crise. Feita reaproximação com mãe adotiva, apoiado a emitir novos documentos pessoais, bilhete único especial e cartão de banco. Começou a participar do coletivo Fora da casinha, o qual o ajudou a pleitear o auxílio reencontro e se organizar com outros usuários para ir até a secretaria de habitação para cadastro na COHAB. Além disso, as referências do coletivo conseguiram ajudá-lo no planejamento financeiro para achar e alugar uma casa próxima ao CAPS, onde reside até o momento. Houve grande evolução na sua autonomia e independência de se apropriar da casa e cuidar deste espaço, assim como de si mesmo. Ainda recorre ao CAPS para garantia de refeições diárias e seguimento do acompanhamento. No momento está aguardando vaga para o POT (programa operação trabalho) para inserção no mercado de trabalho e complementação de renda.

CONCLUSÃO:

A discussão sobre a vacância resultante dos rompimentos familiares de pessoas com sofrimento psíquico intenso é um tema que necessita de avanço. O percurso que leva a internações prolongadas ou à situação de rua configura uma violação dos direitos humanos.

O Sistema Único de Saúde não prevê financiamento de moradia desse recorte populacional, e os serviços habitacionais oferecidos pela assistência social apresentam critérios rígidos que, na maioria das vezes, excluem essa população. As políticas públicas voltadas para a população em situação de rua, hoje são focadas na realidade central, não das periferias da cidade de São Paulo. A RAPS do território tem ciência que há subnotificações do número de pessoas em situação de rua na região Fraguesia do Ó-Brasilândia, pois muitas vezes os serviços de saúde são os únicos serviços públicos que as pessoas com maior desorganização psíquica conseguem acessar. Ao equiparar os dados percebemos a discrepância de informações. Até o momento, ainda não há registro unificado entre secretarias para pleitear mais políticas públicas para este território.

Nós, do coletivo Fora da Casinha, entendemos que conseguimos avançar no tema da moradia quando incluímos os usuários do nosso serviço na construção da solução para essa problemática. Assumimos co-responsabilidade com os usuários e a rede para avançar nas discussões e garantir direitos.

Por fim, gostaríamos de dizer que o relato dessas experiências só foi possível devido ao trabalho e dedicação de diversos profissionais à frente dos casos, do núcleo de moradia, demais núcleos, da gestão e da rede. Devido à limitação de 5 autores, optamos por colocar os profissionais a frente do coletivo e dos casos citados. Porém segue a lista de profissionais que também impactaram diretamente esse trabalho: Silmara, Miriam, Katia, Ana Lucia, Edson, Pedro, Fabrício, Luiz, Débora, Andrea, Rosislei, Edgar, Ana Carolina e Anderson.